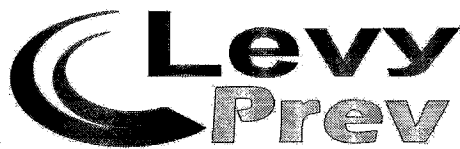


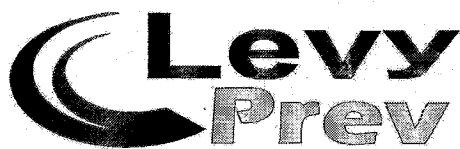
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO LEVY PREV, GABINETE DO PREFEITO, CONTROLADORIA, PROCURADORIA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 12 de novembro de 2025, às 15h, na Prefeitura de Comendador Levy Gasparian, reuniram-se presencialmente a Diretora Presidente do Levy Prev Carina de Carvalho Amaral, a Diretora de Benefícios Raquel Zacarone Maurício Frederico, o Diretor Jurídico André Furtado Dotta, o Chefe de Gabinete Marcelo Galdino Quitério, a Secretária de Administração Fernanda Bagio Belo de Melo, a Controladora Geral Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral e o Coordenador de Processos Judiciais Bruno Carlos Geronimo Santos. O Chefe de Gabinete iniciou a reunião informando que recebeu das mãos da Diretora Presidente do Levy Prev o Ofício SEI Nº 13.795/2025/MPS, procedente do Ministério da Previdência Social, que também registra o encaminhamento para o Executivo, Legislativo, Conselheiros do RPPS, com cópia para o Tribunal de Contas. O referido documento solicita esclarecimentos acerca da adoção de providências relacionadas à discussão e aprovação de proposta de reforma do Plano de Benefícios aplicável aos servidores efetivos municipais, para atingimento e a manutenção do princípio do equilíbrio atuarial do nosso RPPS. Continuou sua fala declarando que devido à importância do tema entendeu que a reunião se fez necessária. Em seguida, a Diretora Presidente do Levy Prev informou a todos que não há uma data específica para a realização da alteração do Plano de Benefícios, porém a sua implantação é um fato iminente. Disse que a citada reforma poderá contribuir para diminuição do déficit atuarial existente, conforme aponta o Cálculo Atuarial para o ano de 2025, mas que não seria a única medida que poderia ser adotada. Relembrou a todos da reunião realizada na Sede do Levy Prev em 23 de setembro de 2025, agendada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para orientações quanto à Nota Técnica TCE/RJ nº 07/2023, que estabeleceu diretrizes para os casos em que o Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) não apresente ativos garantidores em montante equivalente, no mínimo, ao valor das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (PMBC) e que o município fora abarcado pela Nota Técnica. A Diretora Presidente também mencionou que naquela reunião com auditores do TCE-RJ estes informaram quanto à necessidade de efetuar aportes financeiros para cobrir a insuficiência financeira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

apurada pelo RPPS e que é importante que o município realize boas práticas em prol do equilíbrio financeiro e atuarial de nosso Instituto de Previdência, e que, do mesmo modo, o Levy Prev também atue promovendo boas práticas de gestão administrativa e financeira. Disse ainda, que dentre as referidas boas práticas está a adequação do Plano de Benefícios à Reforma da Previdência. O Chefe de Gabinete disse que apresentará este assunto ao Prefeito e que, de acordo com a EC 136/2025, a adequação do Plano de Benefícios à Reforma da Previdência será necessária caso o Município opte pelo parcelamento em 300 vezes. Os três membros da Diretoria do Levy Prev também aproveitaram a reunião para apresentarem outras propostas para a diminuição do déficit financeiro e atuarial do Instituto. A primeira proposta foi apresentada pela Diretora de Benefícios que informou que ao longo do ano de 2025 as retenções de imposto de renda que o Levy Prev repassa para a prefeitura já somam aproximadamente R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Disse que, segundo orientação dos auditores do TCE/RJ, há possibilidade de elaboração de lei que permita que essas retenções continuem nos cofres do Levy Prev e isso seria uma forma de preservar o patrimônio do Instituto. A segunda proposta foi apresentada pelo Diretor Jurídico, que informou que a duração do nosso passivo no Cálculo Atuarial de 2025 foi de 35,04186108 anos. Que de acordo com a Portaria MPS nº 2.010/2025 essa duração de passivo determina que a Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.) para Avaliação Atuarial 2026 e Política de Investimentos 2026 seja de 6,16%. Disse que participou da elaboração da referida Política de Investimentos e que naquela ocasião o Comitê de Investimentos entrou em consenso de que aumentaria o valor da taxa de juros em 0,15%, conforme premissa estabelecida no Art 39, § 4º da Portaria 1.467/2022, que diz que a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos. Esse aumento da taxa de juros contribuirá para a diminuição do nosso passivo, tendo em vista que são variáveis inversamente proporcionais. A Diretora Presidente elencou como terceira proposta a renovação da adesão ao Pró-Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa o reconhecimento de boas práticas de gestão previdenciária. Informou que à medida que se alcança algum Nível de Aderência do referido programa o RPPS se tornará um Investidor Qualificado, de modo que terá acesso a produtos de investimentos que não estão disponíveis para investidores comuns e que



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

têm maior potencial de rentabilidade e possibilidade de obtenção de taxas mais baixas.
Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.

Bruno Carlos Geronimo Santos
Coordenador de Processos Judiciais

Raquel Zacarone Maurício Frederico
Diretora de Benefícios

André Furtado Dotta
Diretor Jurídico
Mat 500114

André Furtado Dotta
Diretor Jurídico
Mat 500114

Carina de Carvalho Amaral
Diretora Presidente

Fernanda Bagio Belo de Melo
Secretária de Administração

Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral
Controladora Geral

Marcelo Galdino Quitério
Secretário Chefe de Gabinete